

ATO Nº 5.663/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300363/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de junho de 2015 do Ato nº 3.509/2015, publicado em 25/05/2015, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional 55491/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a75ee269

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar